



A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006, e:

Considerando as exigências formuladas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº. 006, de 04 de janeiro de 2023, que concedeu aposentadoria especial do professor à Sra. **ROSALINA PEREIRA DO NASCIMENTO** passa a vigor com a seguinte redação:

“.....

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 25 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 10 DE AGOSTO DE 2023.

HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Assinado de forma digital por HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.08.21 16:02:26 -03'00'

Prefeita Municipal.

